Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Rua Barão de Piunhy, 121 - CNPJ nº 16.784.720/0001-25
Fone: (0xx37) 3322-1550 - Fax: (0xx37) 3322-2091
CEP: 35570-000 - FORMIGA – MG
e-mail: gabinetefga@netfor.com.br

LEI Nº 3696, DE 12 DE SETEMBRO DE 2005.

Autoriza o Poder Executivo conceder subvenção social à Entidade que menciona e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder Subvenção Social ao Formiga Esporte Clube, inscrito no CNPJ sob nº 23.781.636/0001-13, até o valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 12 de setembro 2005.

ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA
Prefeito Municipal

JOSÉ JAMIR CHAVES
Oficial de Gabinete

PUBLICADO
13 / 09 / 2005